



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 025/96

Várzea Grande, 07 de Junho de 1.996

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 270.000,00
(DUZENTOS E SETENTA MIL
REAIS), EM FAVOR DA
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE
VÁRZEA GRANDE”

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto em Favor da Fundação de Saúde de Várzea Grande o Crédito Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS), destinado ao reforço das Dotações Orçamentarias conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2001	3111	270.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1004	4110	30.000,00
1105	4110	85.000,00
2001	3131	15.000,00
2001	3253	30.000,00
2001	3255	10.000,00
2001	3259	20.000,00
2001	3265	30.000,00
2001	3280	30.000,00
2003	4120	20.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 07 de Junho de 1.996.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

VÁRZEA GRANDE
Desenvolvimento e Ação





**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

E R R A T A

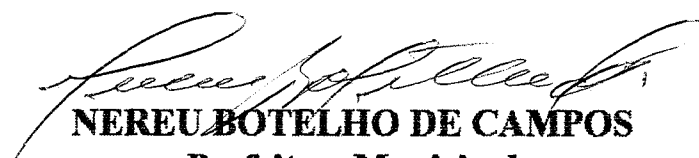
onde se lê : No Decreto Municipal nº 025/96 de 07.06.96,

PROJETO	NAT. DE DESPESA	VALOR
1105	4110	85.000,00

L E I A - S E

PROJETO	NAT. DE DESPESA	VALOR
1005	4110	85.000,00

Paço Municipal, 01 de Julho de 1.996.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal